



PROVA DE BOLSAS 2025

REGULAMENTO

Com objetivo de premiar a excelência e oferecer uma oportunidade diferenciada para a entrada de **novos alunos**, o Colégio XI de Agosto lança seu tradicional Concurso de Bolsas para 2025. O concurso será regido pelas seguintes normas:

1. Público alvo

Destinado aos alunos de **OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** que irão cursar as seguintes séries/turmas em 2025:

- ✓ **4º ano do Ensino Fundamental I** (período da tarde)
- ✓ **5º ano do Ensino Fundamental I** (período da tarde)
- ✓ **6º ano do Ensino Fundamental II** (período da tarde)
- ✓ **7º ano do Ensino Fundamental II** (período da tarde)
- ✓ **8º ano do Ensino Fundamental II** (período da manhã)
- ✓ **9º ano do Ensino Fundamental II** (período da manhã)
- ✓ **1º ano do Ensino Médio** (período da manhã)

Obs. Este concurso não se aplica para alunos matriculados em 2024 no Colégio XI de Agosto.

2. Inscrições

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, no site www.colegioxi.com.br, durante o período compreendido entre **15/10/2024 a 06/11/2024** até as **23:59h**.

As Inscrições oferecidas serão limitadas ao número máximo de 320 alunos por período.

3. Composição das provas

Todas as provas **do Ensino Fundamental ao Ensino Médio** serão compostas de 30 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Nas provas os conteúdos cobrados serão baseados na BNCC, referentes aos anos anteriores do ano/serie de inscrição do candidato.

4. Data e local das provas

Dia 09/11/24 (sábado), no Colégio XI de Agosto, Rua Humaitá, 670, CEP 18270-180 Centro – Tatuí /SP.

4.1 Horário das provas

Período da manhã: das 9h às 11h30

5. Duração e tempo mínimo de permanência

A prova terá duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de **1h (uma) hora**.

O aluno deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

O portão será fechado exatamente às 9h.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE RETARDATÁRIOS.

Obs. Exceções apenas em caso de força maior e/ou infortúnio limitado a um atraso máximo de 15 minutos.

6. Documentação e material necessário

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse somente do documento de identidade original com foto (**RG**). Caso o candidato não apresente o devido documento, **SERÁ AUTOMATICAMENTE CONSIDERADO DESCLASSIFICADO**.

Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico. Não será permitido portar durante a prova qualquer outro material senão aqueles exigidos para a realização da mesma (lápis, caneta e borracha).

7. Classificação

Os 3 (três) primeiros colocados de cada ano do **Ensino Fundamental ao Ensino Médio**, serão contemplados com bolsas de estudo de até 100% de desconto no valor das parcelas de acordo com a tabela de valores de 2025 e conforme explicitado no **item 11 deste edital**.

Será exigido **aproveitamento mínimo de 50% (15 acertos) do total de questões da prova** para ter o direito aos descontos estabelecidos conforme tabela a seguir e **mínimo de 85% (25 acertos) do total de questões da prova para ter direito ao benefício da bolsa de 100%**.

*No caso do 1º colocado da prova de bolsa **não alcançar** o mínimo de **85%** ele será premiado **com Bolsa de 80%** (mesmo prêmio do 2º colocado).



Caso nenhum aluno atinja o mínimo de acertos, as bolsas serão analisadas e distribuídas pela **Comissão de Organizadores do Concurso e Direção do Colégio XI de Agosto**.

As bolsas são válidas:

- ✓ **4º ano do Ensino Fundamental I** (do 4º ao 5º ano);
- ✓ **5º ano do Ensino Fundamental I** (para o 5º ano);
- ✓ **6º ano do Ensino Fundamental II** (do 6º ao 9º ano);
- ✓ **7º ano do Ensino Fundamental II** (do 7º ao 9º ano);
- ✓ **8º ano do Ensino Fundamental II** (do 8º ao 9º ano);
- ✓ **9º ano do Ensino Fundamental II** (para o 9º ano);
- ✓ **1º ano do Ensino Médio** (do 1º ao 3º ano).

Tabela de descontos:

- **1º lugar:** *100%
- **2º lugar:** 80%
- **3º lugar:** 60%

Para todos os alunos que forem aprovados na prova de bolsa será oferecido um desconto de **50%**.

O gabarito será publicado no dia 09/11/24 (sábado), a partir das 17h em nosso site (www.colegioxi.com.br).

A classificação será divulgada em nosso site (www.colegioxi.com.br) em **12/11/2024** (Terça feira) a partir das 17h e o **Resultado final no dia 14/11/24** a partir das **17h**.

8. Critério de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

- a. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de **Matemática**;
- b. Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

9. Recurso

Em caso de algum candidato não concordar com o resultado, por conta de questões com erro, duplicidade, ambiguidade ou mesmo erros de impressão, deverá entrar com recurso até as 17h horas do dia 13/11/24, preenchendo um requerimento presencialmente no colégio e a comissão terá o prazo de **24h horas para responder** e alterar a classificação caso seja necessário.

10. Matrículas

Os classificados serão avisados por telefone, WhatsApp e/ou e-mail, e terão de **18 a 22 de novembro para efetuar a matrícula**. Em caso de desistência da vaga, o próximo colocado será chamado.

11. Premiação

O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula.

Para os 2 (Dois) primeiros colocados o desconto obtido no concurso de bolsas é **VÁLIDO PARA 12 (DOZE) DE 13 (TREZE) PARCELAS DA ANUIDADE** de acordo com a tabela de valores de cada ano letivo, sendo assim, a **1ª PARCELA DEVE SER PAGA NO VALOR INTEGRAL NO ATO DA MATRÍCULA**.

Para os demais aprovados o desconto é válido para todas as parcelas na anuidade.

Não participa desta premiação uniformes, agenda, carteirinha de identificação do (a) aluno(a), merenda escolar e/ou alimentação de qualquer natureza, passeios e/ou excursões, apostilas, kit maker e material didático de uso individual e obrigatório.

O DESCONTO OBTIDO NO CONCURSO DE BOLSAS PODE SER EXTINTO A QUALQUER MOMENTO OU NÃO SER RENOVADO DE UM ANO PARA O OUTRO, CASO O CONTEMPLADO APRESENTE RENDIMENTO ESCOLAR INSUFICIENTE, INADIMPLÊNCIA E/OU INDISCIPLINA, CONFORME REGIMENTO ESCOLAR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

12. Termo de compromisso

A inscrição para o Concurso é sinônimo de que o candidato **TEM CIÊNCIA DO REGULAMENTO E NORMAS GERAIS E DE ACEITE DE TODAS**, bem como das decisões dos organizadores.

Tatuí, terça-feira, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Rodrigo de Miranda
Diretor Geral